
NOTIFICAÇÃO n. 0024/2020/43PJ/CGR

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da 43ª Promotoria de Justiça do Consumidor, com fundamento nos artigos 129, inciso VI, da Constituição Federal da República; 132, inciso V da Constituição Estadual, 26, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8.625/93; 27, inciso I, "a", da Lei Complementar n.º 72, de 19 de Janeiro de 1994, e para o fim de instruir os autos de **Inquérito Civil n. 06.2018.00003570-4**, instaurado para averiguar as condições de segurança do torcedor no Estádio Municipal Jacques da Luz Filho (Estádio das Moreninhas), **NOTIFICA** a **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FFMS**, situada na rua 26 de Agosto, n. 1447, bairro Amambaí, Campo Grande/MS, na pessoa de seu Presidente, o Senhor Francisco Cezário de Oliveira, sobre a **aptidão e liberação** do Estádio Municipal Jacques da Luz Filho (Estádio das Moreninhas) para realização de jogos do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série A – 2020, **sem a presença de público**.

No ensejo, encaminho a Vossa Senhoria a Recomendação n. 04/2020, ficando sem efeito a Recomendação n. 03/2020.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2020.

(Assinatura por certificação digital)
LUIZ EDUARDO LEMOS DE ALMEIDA
Promotor de Justiça